



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

CONVITE

CONVITE PÚBLICO Nº 003/2021 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS (NF-E , NFC-E, CT-E)

A Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN-RO torna público o convite, às empresas de consultoria e desenvolvimento de software, para manifestação de interesse em oferecer, de forma gratuita, aplicação web para Emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, apoiando assim as iniciativas constantes do projeto de Estimulo à Formalização de Pequenos Negócios (Cidadania Empresarial).

DO OBJETO

Fornecimento de aplicação web para emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, de forma gratuita, às empresas formalizadas ou regularizadas pelo programa “Cidadania Empresarial.

O projeto visa estimular a Formalização de Pequenos Negócios e contribuir para seu desenvolvimento no Estado sem ônus para os futuros empreendedores, SEFIN-RO e os demais parceiros do projeto.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão manifestar interesse:

Empresas de consultoria e desenvolvimento de software que já estejam atuando no mercado ou desenvolvam web para emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e.

A aplicação deverá ser fornecida com atendimento aos requisitos mínimos pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

DO PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O prazo para manifestação de interesse é de 07(sete) dias úteis contados da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A manifestação de Interesse deve ser preenchida conforme formulário constante no Anexo I, e encaminhá-lo, preenchido e assinado por seu representante legal, para o endereço de e-mail

manifestacaodeinteresse@sefin.ro.gov.br, assunto "APLICAÇÃO WEB NF-e - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE".

Dúvidas sobre este convite público poderão ser esclarecidas com o Escritório de Gestão e Estratégia, telefone: 69 3211 6100 - R 1025, ou pelo e-mail: ege@sefin.ro.gov.br.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS DA APLICAÇÃO

A prova de conceito do [software](#) deve conter e esclarecer sobre requisitos técnicos, e a aplicação deverá possibilitar minimamente.

Registro da Venda:

Toda nova venda será efetuada pelo vendedor correspondente ao usuário logado;

Liberação gratuita de acesso a pelo menos 1 (hum) usuário;

Na tela deverá existir atalhos para "Histórico de Vendas", "Participantes" e "Produtos;

Inclusão de número de CPF ou CNPJ;

Deverá conter, obrigatoriamente, módulo de emissão da NFC-e, sendo facultativa a liberação de módulos de emissão dos demais documentos fiscais eletrônicos;

Deverá obedecer as especificações e as definições técnicas constantes no Manual de Orientação do Contribuinte do respectivo documento fiscal eletrônico.

Emissão do documento fiscal eletrônico:

A emissão do documento fiscal eletrônico seja mandatória e automática ao final de cada venda fechada;

Em caso de problemas na comunicação com a SEFIN RO o sistema deverá permitir a emissão em contingência e transmitida tão logo seja possível;

Possibilidade de salvar venda pendente de pagamento, devendo ser obrigatoriamente emitido o documento fiscal eletrônico quando finalizado pagamento que totalize o valor.

Histórico de Vendas:

Possibilidade de acessar o histórico de vendas e filtrar por campos diversos;

Possibilidade de cancelar os documentos fiscais eletrônicos, dentro do prazo legal previsto pela SEFIN-RO.

Produtos:

Cadastro de todos os Dados básicos de cada item e respectivo preço de venda;

O cadastro de itens deverá possuir os seguintes campos todos os fiscais que usualmente são realizados em seus cadastros de itens (Descrição, NCM, Marca, EAN, CST, Grupo, etc.

Cadastro de Clientes:

Possibilidade de cadastrar entidades CPF ou CNPJ dos possíveis clientes;

Possibilidade de atualização de cadastro do cliente.

***Nota:** Não serão realizados testes pela equipe técnica da SEFIN RO para avaliação da aplicação, sendo de inteira responsabilidade da empresa a comprovação junto aos empreendedores do*

atendimento às funcionalidades ofertadas gratuitamente.

PUBLICAÇÃO DAS LISTA DE MANIFESTANTES

A SEFIN publicará no site da secretaria a lista de empresas com nome dos representantes e contatos.

A Lista poderá ser publicada nos instrumentos específicos de divulgação e comunicação das ações do programa “Cidadania Empresarial”.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no processo não envolve ônus para os empreendedores, a SEFIN RO e demais parceiros, assim como não prevê pagamento de despesas extras (como diárias e deslocamentos).

A participação das empresas ofertantes no processo não gera vínculos com a SEFIN RO durante e após desenvolvimento das atividades envolvidas na sua realização.

A SEFIN-RO não se responsabiliza pelas informações protegidas pelo sigilo fiscal que sejam fornecidas pelo empreendedor a empresa que estará ofertando os serviços de emissão de NFC-e.

O suporte, manutenção e atualizações da aplicação são de inteira responsabilidade da empresa ofertante.

As negociações para uso gratuito, ou relacionadas à possibilidade de futura contratação dos serviços da empresa ofertante, após expirado o prazo acordado para uso de forma gratuita pelo empreendedor, não incluem a participação da SEFIN RO.

A empresa ofertante deverá esclarecer ao empreendedor, antes do uso do software emissor, sobre a política de tratamento de dados no que tange à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

Os casos omissos a este Convite serão decididos pelo Coordenador da Receita Estadual – CRE/SEFIN.

Porto Velho, 22 de novembro de 2021.

ADAILTON SILVA LIMA

Gerente de Fiscalização - SEFIN/RO

Gerente do Programa Cidadania Empresarial

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Manifestação de Interesse que faz (órgão/entidade social), inscrito (a) no CNPJ sob o nº....., localizado (a) na (Rua/Av.), na cidade de, no Estado de, telefone (....), e-mail , por intermédio de seu representante legal (nome e cargo), em oferecer, **de forma gratuita, nos termos do Convite Público 003/2021, Manifestação de interesse para disponibilização de software para Emissão de NF-e.**

Declaramos que aceitamos e conhecemos todas as regras postas no convite, às quais nos comprometemos observar e cumprir, especialmente que todos os ônus e despesas necessárias que serão única e exclusivamente de nossa responsabilidade.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante Legal

Contato:

E-mail:

Telefone:



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Silva Lima, Gerente**, em 22/11/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022231978** e o código CRC **61AC88F4**.

Referência: Caso responda este(a) Convite, indicar expressamente o Processo nº 0030.525213/2021-25

SEI nº 0022231978